

MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA
FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO
DETRAN-SP E MUNICÍPIOS PAULISTAS FASE IV

SUMÁRIO

I – DA INTRODUÇÃO	3
II – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA PERTINENTE	4
III – DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA PREVIAMENTE PELO DETRAN-SP	5
a. Do Cadastro	6
b. Da Justificativa, objetivos do município, metas e definição de locais onde a verba será aplicada	6
c. Do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros	6
d. Declaração de Conformidade de Preços (Pesquisa de Preços);	6
e. Projeto Básico;	7
f. Do Relatório Fotográfico	7
g. Do Cronograma Físico-Financeiro - Cronograma de Desembolso	8
IV – DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO DETRAN-SP PARA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO	8
a. Ofício assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, dirigido ao Diretor Presidente do DETRAN-SP – Sr. PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO, encaminhando o Projeto de Segurança Viária;	8
b. Lei Municipal Específica que autoriza o município a receber verbas de Convênio;	8
c. Certidões	8
d. Ofício do Prefeito ou Portaria, indicando no mínimo dois representantes do Município responsáveis	9
e. Anexo-RP-03 – Repasse a Órgãos Públicos - Termo de Ciência e de Notificação, assinado pelo(a) Responsável pelo Órgão Beneficiário (Prefeito(a) Municipal) e Gestor do Órgão Beneficiário (Ordenador de Despesa do Município) – 02 (duas) vias;	9
f. Anexo RP-04 – Repasse a Órgãos Públicos - Cadastro do Responsável - Contratos ou Atos Jurídicos Análogos;	9
g. Declaração de que dispõe de recursos próprios para assegurar a execução do convênio;	9
h. Declaração de Reserva de Recursos Municipais se houver contrapartida, destacando o código das naturezas de despesas;	9
i. Declaração de abertura de Contas Bancárias, exclusivas para o Convênio, no Banco do Brasil (conta Governo), observado o seguinte:	9
j. Projeto de Segurança Viária, composto por Cadastro, Justificativa, Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, Relatório fotográfico e Cronograma Físico-Financeiro - Cronograma de Desembolso;	10
k. Projetos Básicos aprovados e assinados pela autoridade competente (Engenheiro responsável), para todas as intervenções viárias propostas pelo Município;	10
V – DOS FORMULÁRIOS	10
VI – DO EXEMPLOS	10
a. EXEMPLO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA PREVIAMENTE PELO DETRAN-SP;	10
b. EXEMPLO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO DETRAN-SP APÓS APROVAÇÃO PELO DETRAN-SP DA DOCUMENTAÇÃO A QUE SE REFERE A LETRA "a" DO INCISO VI DESTE MANUAL;	22
VI – DA EQUIPE DETRAN-SP	32

DA INTRODUÇÃO

O Governo do Estado de São Paulo instituiu o Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, por intermédio do Decreto nº 61.442, de 20/08/15, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito e, por meio do Decreto nº 61.443, da mesma data, autorizou o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN- SP a celebrar convênios com Municípios Paulistas, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de ações relativas a esse Programa.

Em atendimento aos decretos citados, foram selecionados Municípios, atendendo a critérios estabelecidos em reunião junto ao Comitê Gestor do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito. Dentre esses Municípios, encontra-se elencado o seu Município para repasse de recursos, visando à execução de ações que contribuam para a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes de trânsito.

Para tanto, deverá ser celebrado convênio com o DETRAN-SP formalizando um acordo de vontades impondo obrigações e responsabilidades aos convenientes.

A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata dos Contratos e Licitações, em seu artigo 116, regulamenta os Convênios e estabelece que sua celebração depende de prévia aprovação de **Plano de Trabalho**, a ser apresentado pela parte interessada, contendo:

- a) identificação do objeto a ser executado;
- b) metas a serem atingidas;
- c) etapas ou fases de execução;
- d) plano de aplicação dos recursos financeiros;
- e) cronograma de desembolso;
- f) previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
- g) se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Os valores das parcelas a serem transferidas aos Municípios serão liberados somente após a execução das ações de cada uma das Etapas/Fases, conforme estabelece o § 2º do artigo 11 do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013 (acrescentado pelo Decreto nº 62.032, de 17 de junho de 2016).

Portanto, para a liberação de recursos, é necessária apresentação de Prestação de Contas Parcial pelo Município, após a execução de cada etapa/fase, devidamente aprovada pelo DETRAN-SP.

A liberação dos recursos está vinculada a Cronograma Físico-Financeiro - Cronograma de Desembolso pactuado, **não podendo haver alteração posterior** no que tange às ações e às naturezas das despesas orçamentárias nele contidas.

As parcelas ficarão pendentes de liberação nos seguintes casos:

- Práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações;
- Desvio de finalidade na aplicação dos recursos;
- Não comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, mediante análise da Prestação de Contas parcial pela Equipe Técnica do DETRAN-SP.

DA LEGISLAÇÃO BÁSICA PERTINENTE

O Projeto de Segurança Viária deve ser elaborado seguindo, no mínimo, as seguintes normas:

- Decreto estadual nº 61.442, de 20/08/2015 – Institui o Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.
- Decreto estadual nº 61.443, de 20/08/2015 – Autoriza o Diretor Presidente do DETRAN-SP a celebrar convênios com Municípios paulistas.
- Decreto estadual nº 59.215, de 21/05/2013 – Disciplina a celebração de convênios no Estado.
- Decreto estadual nº 62.032, de 17/06/2016 – Altera dispositivos do D.59.215/2013.
- Lei federal 8.666/1993 – Disciplina os Contratos e Licitações e, em seu artigo 116, regulamenta os Convênios.
- Instruções 1 e 2 de 2016 – TCE-SP.
- Resolução CONTRAN Nº 180 – 26/08/2005 - Sinalização vertical de regulamentação.
- Resolução CONTRAN Nº 236 – 11/05/2007 - Sinalização horizontal.
- Resolução CONTRAN Nº 243 – 22/06/2007 - Sinalização vertical de advertência.
- Resolução CONTRAN Nº 314 – 08/05/2009 - Educação para o trânsito.
- Resolução CONTRAN Nº 340 – 25/02/2010 – Sinalização vertical de regulamentação (Complementa informações à placa R-19).
- Resolução CONTRAN Nº 396 – 13/12/11 – Radar.
- Resolução CONTRAN Nº 483 – 09/04/2014 - Sinalização semafórica.
- Resolução CONTRAN Nº 486 – 07/05/2014 - Sinalização vertical de indicação.
- Resolução CONTRAN Nº 495 – 05/06/2014 – Lombofaixa (*Revogada pela 738*).
- Resolução CONTRAN Nº 600 – 24/05/2016 – Lombada.
- Resolução CONTRAN Nº 638 – 30/11/2016 - Aplicação das receitas de multas.
- Resolução CONTRAN Nº 660 – 28/03/2017 - Aplicação das receitas de multas.
- Resolução CONTRAN Nº 738 – 06/09/2018 – Lombofaixa.
- NBR 5101 ABNT - Iluminação Pública.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA PREVIAMENTE PELO DETRAN-SP

O Município deverá elaborar **Projeto de Segurança Viária** contendo estudo detalhado do trânsito local, com base em **estatísticas de óbitos e feridos em decorrência de acidentes no trânsito**, obtidas a partir de **fontes**

oficiais: INFOSIGA, INFOMAPA e outros dados que julgarem necessários. Será fornecido pelo DETRAN-SP, para fins de apresentação do referido estudo, "**Mapa de Calor**" contendo dados de óbitos e de acidentes ocorridos no trânsito do Município nos últimos dois anos.

A documentação a ser analisada deverá ser preenchida nos "formulários modelos" que acompanham este Manual. A proposta de convênio deverá conter, no mínimo:

- 1) Cadastro;
- 2) Justificativa;
- 3) Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros;
- 4) Declaração de Conformidade de Preços (Pesquisa de Preços);
- 5) Projeto Básico;
- 6) Relatório fotográfico;
- 7) Cronograma Físico-Financeiro - Cronograma de Desembolso.

A equipe do Município deverá, à medida que for preenchendo os documentos acima citados, encaminhar à equipe técnica do DETRAN-SP os respectivos arquivos eletrônicos por e-mail para **análise prévia** da minuta de **Projeto de Segurança Viária**.

Será verificada a compatibilidade das ações propostas com:

- ✓ a legislação básica pertinente;
- ✓ o valor reservado para repasse;
- ✓ a harmonia das ações propostas com os locais e estatísticas de acidentes;
- ✓ e a coerência das informações entre as planilhas.

A **Prefeitura Municipal é responsável** por confeccionar e manter afixada a **Placa de Obra do Governo do Estado** nos locais onde os trabalhos serão executados.

O **setor financeiro e o de licitação do Município** deverão **validar** a viabilidade das **ações** do Projeto de Segurança Viária e **Natureza de Despesas** apontadas.

a. Do Cadastro

Deverá ser preenchido com informações sobre o município conveniado, sobre o Prefeito (exigência do TCE-SP) e sobre os responsáveis pelo convênio.

b. Da Justificativa, objetivos do município, metas e definição de locais onde a verba será aplicada

Deverá ser elaborado um texto, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão, constando objetivos do município, metas e definição dos locais onde a verba será aplicada, contendo os seguintes tópicos:

1. **Introdução:** indicar o porquê da necessidade de aplicação de recursos na segurança viária no município;
2. **Desenvolvimento:**

- apresentar o problema do município e demonstrar dados estatísticos de óbitos e acidentes com vítima nos últimos dois anos (obs.: mencionar fonte oficial dos dados apresentados. Exemplo: INFOSIGA, INFOMAPA, Polícia Militar, Órgãos Municipais, e/ou outros que julgar relevantes);
 - definir as regiões/bairros onde os recursos deverão ser aplicados e explicitar em linhas gerais o porquê da escolha dessas regiões/bairros;
 - definir as macroações e forma de execução (mão-de-obra própria ou contratação empresa).
3. **Conclusão:** definir os objetivos do município (registrar de que forma se pretende sanar tal problema), estipulando uma meta (percentual de redução de óbitos) com a execução das ações do convênio;

DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros deverá demonstrar a identificação do objeto a ser executado e, respectivas etapas ou fases de execução.

A descrição dos itens que compõem o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros deverá ser idêntica à descrição dos mesmos itens na Declaração de Conformidade de Preços - **Pesquisa de Preços**.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS (Pesquisa de Preços)

A **Declaração de Conformidade de Preços (Pesquisa de Preços)** terá como base os orçamentos de, no mínimo, três empresas do mercado conforme memoriais descritivos e/ou projetos básicos apresentados. Os **orçamentos** deverão estar em papel timbrado das empresas fornecedoras e **deverão ficar arquivados junto ao Município no Processo de Convênio**, ficando à disposição para qualquer fiscalização e controle, inclusive de representantes do DETRAN-SP, devendo ser **enviadas as cópias** para compor a proposta.

Os valores que compõem o **Preço Médio Unitário** não podem ser discrepantes entre si e a **descrição dos itens** devem ser uniformes (semelhantes) nos três orçamentos.

PROJETO BÁSICO

No caso de **obras e serviços de engenharia** deverá ser apresentado Projeto Básico aprovado pela autoridade competente (Decreto nº 59.215/2013 – Art. 8º, § 2º). O Projeto Básico deverá ser assinado pelo engenheiro responsável técnico designado para o Convênio, e deverá conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, compreendendo:

- **Plantas**, cortes, elevações, detalhes e especificações das obras e serviços de engenharia em escala apropriada, com atenção à indicação dos trechos das ruas a serem beneficiadas em caso de obras de infraestrutura urbana;

- **Legenda**, em conformidade com as ações do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros;
- **Planta de Localização** indicando o local da intervenção, seu entorno e sua inserção no Município.

DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O Relatório Fotográfico deverá retratar a **situação atual** dos endereços/loais para os quais são propostas as intervenções no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros. As fotos deverão ser tiradas, **tantas quanto necessárias**, **antes** da execução das intervenções.

Cada fotografia deverá demonstrar, suficientemente, a necessidade das intervenções propostas para endereço/local do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, e seus respectivos itens.

As **fotos deverão conter legenda**, com as seguintes informações:

- Endereço completo ou o trecho da via (conforme consta no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros);
- A ação/intervenção proposta para aquele local (neste caso deverá descrever os dispositivos que serão implantadas/substituídos/ retirados);
- Data da foto.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Com previsão de início e fim da execução do objeto e da conclusão das etapas ou fases programadas. Os prazos previstos deverão ser rigorosamente cumpridos e as **naturezas de despesas** indicadas pelo Responsável pelas Licitações.

1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO DETRAN-SP PARA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

Após aprovação pela Equipe do DETRAN-SP do **Projeto de Segurança Viária** apresentado pelo Município, este deverá encaminhar a proposta de convênio ao DETRAN- SP, na Rua João Bricola, nº 32 – 6º andar – Centro, São Paulo – Capital – CEP: 01014- 010 para a formalização do processo.

O **Projeto de Segurança Viária** deverá ser **assinado e, rubricado em todas as folhas pelos responsáveis** pela Gestão Administrativa e Financeira e pela Supervisão Técnica do Convênio do Município, inclusive **Relatório Fotográfico e Projetos Básicos**, acompanhado dos seguintes documentos:

1. **Ofício** assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, dirigido ao Diretor Presidente do DETRAN-SP – Sr. **PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**, encaminhando o Projeto de Segurança Viária;
 2. **Lei Municipal Específica** que autoriza o município a receber verbas de Convênio;
- Caso o município não possua lei autorizadora, deverá ser providenciada, **com urgência**, junto à Câmara

Municipal ou juntar Declaração de desnecessidade de Lei Municipal acompanhada do respectivo Artigo da Lei Orgânica do Município;

3. Certidões:

3.1 Pesquisa do CNPJ no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – **CADIN** Estadual;

3.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**) com cadastro ativo;

3.3 Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a Débitos Trabalhistas – **CNDT**;

3.4 Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios – **CRMC**, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013;

4. Ofício do Prefeito ou Portaria, indicando no mínimo dois representantes do Município responsáveis:

4.1 pela **Gestão Administrativa e financeira do Convênio**, este, se possível, da área financeira da Prefeitura, com o **número do Conselho Regional de Contabilidade (CRC)** do profissional;

4.2 pela **Supervisão Técnica do Convênio** (se possível, um **engenheiro** do município).

5. Anexo-RP-03 – Repasse a Órgãos Públicos - Termo de Ciência e de Notificação, assinado pelo(a) Responsável pelo Órgão Beneficiário (Prefeito(a) Municipal) e Gestor do Órgão Beneficiário (Ordenador de Despesa do Município) – **02 (duas) vias**;

6. Anexo RP-04 – Repasse a Órgãos Públicos - Cadastro do Responsável - Contratos ou Atos Jurídicos Análogos;

7. Declaração de que dispõe de recursos próprios para assegurar a execução do convênio;

8. Declaração de Reserva de Recursos Municipais se houver contrapartida, destacando o código das naturezas de despesas;

9. Declaração de abertura de Contas Bancárias, exclusivas para o Convênio, no Banco do Brasil (conta Governo), observado o seguinte:

9.1. Serem abertas com a seguinte denominação: **Movimento Paulista de Segurança no Trânsito**;

9.2. Serão abertas mais de uma conta bancária, se as ações propostas corresponderem a mais de uma natureza de despesa, ou seja, cada conta corrente corresponderá a uma natureza de despesa:

9.2.1. Obras;

9.2.2. Equipamentos e material permanente;

9.2.3. Material de consumo; e

9.2.4. Serviços.

10. Projeto de Segurança Viária, composto por Cadastro, Justificativa, Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, Relatório fotográfico e Cronograma Físico-Financeiro - Cronograma de Desembolso;

11. Projetos Básicos aprovados e assinados pela autoridade competente (Engenheiro responsável), para todas as intervenções viárias propostas pelo Município;

DOS FORMULÁRIOS

A proposta de convênio deverá ser elaborada de acordo com o presente Manual. Os Formulários a serem

preenchidos serão fornecidos em arquivos .doc e .xlsx, e assim devem ser enviados para análise, devendo ser acrescido o timbre da Prefeitura.

DOS EXEMPLOS

a. EXEMPLO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA PREVIAMENTE PELO DETRAN-SP

PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA			
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO			
I. Cadastro			
DADOS DO MUNICIPIO			
MUNICIPIO	XXXXXXXXXX		
POPULAÇÃO	XXXXXXXXXX	FROTA	XXXXXXXXXX
CNPJ	XXXXXXXXXX	TELEFONE	
ENDEREÇO DA PREFEITURA	XXXXXXXXXX		
DADOS DO PREFEITO			
NOME	XXXXXXXXXX		
Nº RG	XXXXXXXXXX		
Nº CPF	XXXXXXXXXX		
TELEFONE / CELULAR	XXXXXXXXXX		
E-MAIL INSTITUCIONAL	XXXXXXXXXX		
E-MAIL PESSOAL	XXXXXXXXXX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	XXXXXXXXXX		
DADOS DOS GESTORES DO CONVENIO			
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	XXXXXXXXXX		
ORGÃO DO RESPONSÁVEL	XXXXXXXXXX		
TELEFONE /CELULAR	XXXXXXXXXX		
E-MAIL INSTITUCIONAL	XXXXXXXXXX		
E-MAIL PESSOAL	XXXXXXXXXX		
RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO TÉCNICA	XXXXXXXXXX		
ORGÃO DO RESPONSÁVEL	XXXXXXXXXX		
TELEFONE /CELULAR	XXXXXXXXXX		
E-MAIL INSTITUCIONAL	XXXXXXXXXX		
E-MAIL PESSOAL	XXXXXXXXXX		
DADOS DO ORDENADOR DE DESPESA			
NOME	XXXXXXXXXX		
Nº RG	XXXXXXXXXX		
Nº CPF	XXXXXXXXXX		
TELEFONE / CELULAR	XXXXXXXXXX		
E-MAIL INSTITUCIONAL	XXXXXXXXXX		
E-MAIL PESSOAL	XXXXXXXXXX		

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	XXXXXXXXXX
DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES	
NOME	XXXXXXXXXX
Nº RG	XXXXXXXXXX
Nº CPF	XXXXXXXXXX
TELEFONE / CELULAR	XXXXXXXXXX
E-MAIL INSTITUCIONAL	XXXXXXXXXX
E-MAIL PESSOAL	XXXXXXXXXX
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	XXXXXXXXXX

II. Justificativa, objetivos do município, metas e definição de locais onde a verba será aplicada.

Os recursos serão aplicados nas vias da região central do município, pois há grande concentração de pedestres e fluxo elevado de veículos devido à diversidade de comércios, empresas e escolas no local e por se tratar também da região onde os registros oficiais apontam maior quantidade de acidentes de trânsito nos últimos 2 anos, conforme dados da Polícia Militar e da Secretaria Municipal de Trânsito.

A presente proposta contempla ações de:

1. revitalização da sinalização horizontal existentes (repintura) executada por equipe própria da Prefeitura;
2. revitalização da sinalização vertical existentes (substituição de placa) executada por equipe própria da Prefeitura;
3. implantação de sinalização horizontal executada por equipe própria da Prefeitura;
4. implantação de sinalização vertical executada por equipe própria da Prefeitura;
5. implantação de semáforos executada por empresa contratada;
6. implantação de travessias elevadas executada por empresa contratada.

E serão executadas em locais em que as estatísticas apontam maior quantidade de acidentes com vítima no município, objetivando o aumento da segurança nestes locais.

A proposta conta também com uma campanha de educação para o trânsito com foco em segurança de pedestres, a ser realizada pela equipe do município, com o objetivo de alertar a população para o respeito às normas de trânsito, por intermédio de:

- palestras em escolas;
- palestras em empresas;
- distribuição de material educativo em vias públicas e áreas de maior concentração de pessoas.

Com a execução destas ações pretende-se reduzir em **30%** o número de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito no município, no prazo de vigência do convênio.

III. Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
ETAPA 1				
Prazo de Execução: 5 meses (a contar da data de assinatura do convênio)				
1ª MACROAÇÃO: Implantação de sinalização horizontal, vertical e semafórica				
1.1. Processos Licitatórios				
1.2. Projeto 1: Implantação da sinalização horizontal - Resolução Contran 236/2007				
Endereço 1: Rua Clóvis Soares X Rua Oswaldo Barreto				
Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
04 Faixas de travessia de pedestres (FTP-1) - com termoplástico extrudado cor branca	m ²	56,00	R\$ 50,50	2.828,00
2 linhas de retenção (LRE) - com termoplástico extrudado cor branca	m ²	4,20	R\$ 50,50	212,10
Subtotal 1.2				R\$ 3.040,10
1.3. Projeto 2: Implantação da sinalização vertical - Resoluções Contran 180/2005 e 243/2007				
Endereço 1: Rua Rui Barbosa, altura do nº 400				
Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
01 placa A-18 (placa de advertência com fixação em poste próprio - pp)	un	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
01 suporte para placa tubular galvanizado, de 2 1/2" e 3,6 m de comprimento com tampa de vedação (pp)	un	1	R\$ 111,50	R\$ 111,50
Endereço 2: Rua Rui Barbosa, altura do nº 50				
Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
01 placa A-19 (placa de regulamentação com fixação em poste próprio - pp)	un	1	R\$ 91,00	R\$ 91,00
01 suporte para placa tubular galvanizado, de 2 1/2" e 3,6 m de comprimento com tampa de vedação (pp)	un	1	R\$ 111,50	R\$ 111,50
Subtotal 1.3				R\$ 461,00
1.4. Projeto 3: Implantação de sinalização semafórica - Resolução Contran 483/2014				
Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
Endereço 1: Av. Americana x Av. Industrial - conjuntos semafóricos para pedestre (01 grupo focal para pedestre, 01 coluna semafórica simples 4"x6m, 01 botoeira para pedestre, kit aterramento, etc)	unid.	2,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Endereço 2: Rotatória da Av. Industrial, altura do nº 1650 - conjuntos semafóricos para pedestre (01 grupo focal para pedestre, 01 coluna semafórica simples 4"x6m, 01 botoeira para pedestre, kit aterramento, etc)	unid.	2,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
Subtotal 1.4				R\$ 120.000,00
2ª MACROAÇÃO: Revitalização de sinalização horizontal e vertical de trânsito nas vias do bairro industrial				

2.1. Processos Licitatórios				
2.2. PROJETO 4: Revitalização de sinalização horizontal - Resolução Contran 236/2007				
Endereço 1: Av. Pétala x Av. Florestal				
Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
04 Faixas de travessia de pedestres (FTP-1) - com termoplástico extrudado cor branca	m ²	56,00	R\$ 50,50	2.828,00
02 linhas de retenção (LRE)	m ²	4,20	R\$ 50,50	212,10
Subtotal 2.2				R\$ 3.040,10
2.3. Projeto 5: Revitalização da sinalização vertical - Resoluções Contran 180/2005 e 243/2007				
Endereço 1: Rua Coronel Jordão, altura do nº 20				
Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
01 placa A-18 (com fixação em poste próprio - pp)	un	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
01 suporte para placa tubular galvanizado, de 2 1/2" e 3,6 m de comprimento com tampa de vedação (pp)	un	1	R\$ 111,50	R\$ 111,50
Subtotal 2.3				R\$ 258,50
Total da Etapa 1				R\$ 126.799,70
Total de Recursos Estaduais da Etapa 1				R\$ 126.799,70
Total de Recursos Municipais da Etapa 1 (contrapartida)				R\$ 0,00
Prestação de contas parcial (etapa 1)	6 meses a contar da data de assinatura do convênio			
Repasse da 1ª parcela	7 meses a contar da data de assinatura do convênio			
ETAPA 2				
Prazo de Execução: 6 meses				
3ª MACROAÇÃO: Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres				
3.1. Processos Licitatórios				
3.2. PROJETO 6 - Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres - Resolução Contran nº 738/2018				
Endereço 1: Rua Harmonia, nº 100 (Centro do Idoso)				
Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
Faixas elevadas para travessia de pedestres com dimensão de 7,00x4,00x0,15 m (incluindo material de construção do dispositivo, Sinalização Horizontal, 02 placas de regulamentação R-19 (40km/h), 02 placas de advertência A-32b (com informação complementar "Faixa Elevada" e seta de posição) e 02 placas de advertência A-32b (com informação complementar "Faixa Elevada a 50m")	unid.	1	R\$ 16.930,00	R\$ 16.930,00
Subtotal 3.2				R\$ 16.930,00
4ª MACROAÇÃO: Campanha de Educação para o trânsito em escolas, empresas e vias públicas				
4.1. Processos Licitatórios				
4.2. Palestras em escolas com distribuição de material didático - Resolução Contran nº 314/2009				
Endereço 1: Rua Dom Pedro I, 50 (E.M.E.I Dom Pedro I)				
Endereço 2: Rua Tuiuti, 75 (E.M. São Francisco de Assis)				
Endereço 3: Rua Arco-Íris, 40 (E.E.Prof. Alexandre)				

Endereço 4: Rua Getúlio Vargas, 87 (E.E.Prof. Bruno)

Endereço 5: Rua Cachoeira (E.E.Profª. Madalena)

Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
Confecção de cartilhas	milheiro	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Confecção de banners	un.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Palestra	un.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Subtotal 4.2				R\$ 1.900,00

4.3. Palestras em empresas com distribuição de material didático - Resolução Contran nº 314/2009

Empresa 1: Rua Tulipa, 200 (Turismo Águia)

Empresa 2: Av. João XXIII, 150 (Logística Express)

Empresa 3: Av. São Paulo, 250 (Turismo Tia Mari)

Empresa 4: Rua Via Láctea, 1000 (Estrela Cadente Turismo)

Empresa 5: Rua Expressa, 10 (Logística Duas Rodas)

Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
Confecção de cartilhas	milheiro	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Confecção de banners	un.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Palestra	un.	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Subtotal 4.3				R\$ 1.900,00

4.4. Distribuição de material didático em vias públicas - Resolução Contran nº 314/2009

Endereço 1: Rua Harmonia, altura do nº 100 (Centro do Idoso)

Endereço 2: Av. Liberdade, altura do nº 700 (Praça da Liberdade)

Endereço 3: Rua dos Jardins (Praça dos Sabiás)

Endereço 4: Rua Washington Luís, altura do nº 10 (Praça Central)

Descrição	Unidade	Qtidade	Preço Médio Unitário	Valor Total
Confecção de adesivos	milheiro	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal 4.4				R\$ 2.000,00

Total da Etapa 2 R\$ 22.730,00

Total de Recursos Estaduais da Etapa 2 R\$ 22.730,00

Total de Recursos Municipais da Etapa 2 (contrapartida) R\$ 0,00

Prestação de contas parcial Etapa 2	14 meses a contar da data de assinatura do convênio
Repasse da 2ª parcela	15 meses a contar da data de assinatura do convênio
Prestação de contas final	1 mês a contar do término da vigência do convênio

Valor Total dos Recursos Estaduais	R\$ 149.529,70
Valor Total da Contrapartida	R\$ 0,00

OBSERVAÇÕES:

Observação 1. os valores expressos em reais deverão obrigatoriamente apresentar 2 casas decimais. Caso os cálculos dos valores expressos em reais resultem em mais de duas casas decimais, deverão ser arredondados para 2 casas decimais, observada a seguinte regra:

- No caso da 3ª casa decimal ser superior a 5, deverá a 2ª casa decimal ser arredondada para o número imediatamente superior. **Exemplo:** R\$ 52.635,55875 ----- deverá ser R\$ 52.635,56;
- No caso da 3ª casa decimal ser igual ou inferior a 5, será mantido o valor da 2ª casa decimal. **Exemplo:** R\$ 16.985,33333 ----- deverá ser R\$ 16.985,33

Observação 2. em caso de aquisição de balde ou lata de tinta para execução de Sinalização Horizontal, fazer a conversão da unidade para m².

Observação 3. em caso de aquisição de placas para execução de Sinalização Vertical em m², fazer a conversão da unidade, de maneira que se possibilite a contagem das placas.

IV. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PREÇOS (Pesquisa de Preços)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, DECLARA, por intermédio dos servidores abaixo especificados, que foi realizada a pesquisa de preços e que os preços estão de acordo com os praticados no mercado local.

Descrição do Item	Un.	Empresas	P. unit.	Preço Médio Unitário
Termoplástico extrudado cor branca	m²	Empresa 1	R\$ 50,50	R\$ 50,50
		Empresa 2	R\$ 48,00	
		Empresa 3	R\$ 53,00	
Placa de advertência com fixação em poste próprio - pp	un	Empresa 1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
		Empresa 2	R\$ 165,00	
		Empresa 3	R\$ 129,00	
Placa de regulamentação com fixação em poste próprio - pp	un	Empresa 1	R\$ 95,00	R\$ 91,00
		Empresa 2	R\$ 88,00	
		Empresa 3	R\$ 90,00	
Suporte para placa tubular galvanizado, de 2 1/2" e 3,6 m de comprimento com tampa de vedação (pp)	un	Empresa 1	R\$ 100,00	R\$ 111,50
		Empresa 2	R\$ 120,00	
		Empresa 3	R\$ 114,50	
Conjuntos semafóricos para pedestre (01 grupo focal para pedestre, 01 coluna semafórica simples 4"x6m, 01 botoeira para pedestre, kit aterramento)	un	Empresa 1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
		Empresa 2	R\$ 35.000,00	
		Empresa 3	R\$ 25.000,00	
Faixas elevadas para travessia de pedestres (incluindo material de construção do dispositivo e respectivas sinalizações viárias)	un	Empresa 1	R\$ 18.500,00	R\$ 16.930,00
		Empresa 2	R\$ 16.000,00	
		Empresa 3	R\$ 16.290,00	
Confecção de cartilhas	milheiro	Empresa 1	R\$ 450,00	R\$ 500,00
		Empresa 2	R\$ 600,00	
		Empresa 3	R\$ 450,00	
Confecção de banners	un	Empresa 1	R\$ 200,00	R\$ 180,00
		Empresa 2	R\$ 150,00	
		Empresa 3	R\$ 190,00	
Confecção de adesivos	milheiro	Empresa 1	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
		Empresa 2	R\$ 950,00	
		Empresa 3	R\$ 1.250,00	
Palestra	un	Empresa 1	R\$ 110,00	R\$ 100,00
		Empresa 2	R\$ 105,00	
		Empresa 3	R\$ 85,00	

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX.

(nome por extenso e assinatura)

CPF

Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira

(nome por extenso e assinatura)

CPF

Responsável pela Supervisão Técnica

V. Relatório fotográfico



1ª MACROAÇÃO - Projeto 1 - Implantação da sinalização horizontal
04 Faixas de travessia de pedestres (FTP-1) e 2 linhas de retenção (LRE)
Endereço: Rua Clóvis Soares X Rua Oswaldo
Barreto Foto tirada em 02-02-2018



1ª MACROAÇÃO - Projeto 2 - Implantação da sinalização vertical
01 placa A-18 e 01 suporte para placa
Endereço: Rua Rui Barbosa, altura do nº 400
Foto tirada em 02-02-2018



1ª MACROAÇÃO - Projeto 2 - Implantação da sinalização vertical
01 placa R-19 e 01 suporte para placa
Endereço: Rua Rui Barbosa, altura do nº 50
Foto tirada em 02-02-2018



2ª MACROAÇÃO - Projeto 4 - Revitalização de sinalização horizontal
04 Faixas de travessia de pedestres (FTP-1) e 02 linhas de retenção (LRE)
Endereço: Av. Pétala x Av. Florestal
Foto tirada em 02-02-2018

Observação 4:

Inserir quantas fotos forem necessárias para demonstrar a real situação do endereço a receber a intervenção.

ETAPA 2

3ª MACROÇÃO: Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres em frente a escolas, hospitais, locais de rede pública e outros

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	VALOR ESTIMADO POR ITEM (R\$)	NATUREZA DE DESPESA
3.1. Processamento de licitação																		
3.2. PROJETO 6 - Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres - Resolução Contem nº 418/2014																	R\$ 16.500,00	Serviços

4ª MACROÇÃO: Campanha de Educação para o trânsito em escolas, empresas e vias públicas

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	VALOR ESTIMADO POR ITEM (R\$)	NATUREZA DE DESPESA
4.1. Processamento de licitação																		
4.2. Pedestre em escola com distribuição de material didático - Resolução Contem nº 314/2009																	R\$ 1.900,00	Serviços
4.3. Pedestre em empresa com distribuição de material didático - Resolução Contem nº 314/2009																	R\$ 1.900,00	Serviços
4.4. Distribuição de material didático em vias públicas - Resolução Contem nº 314/2009																	R\$ 2.000,00	Serviços
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL ETAPA 2																		
RELAZIO DA 2ª PARCELA																		
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL																		

QUADRO RESUMO

Etapas do Convênio	Valores por Natureza de Despesa				Valor Total
	Serviços	Obras	Equipamento e Material Permanente	Material de Consumo	
Etapas 1	R\$ 120.000,00	R\$ 6.799,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.799,70
Etapas 2	R\$ 22.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.730,00
Total de Recursos Estudados	R\$ 142.730,00	R\$ 6.799,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.529,70
Total de Recursos Municipais (Contribuição)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Legenda:
Etapas de execução do convênio
mês 1
Mês de assinatura do convênio

Macroação do convênio
Fase de execução das ações do convênio

Fase de apresentação da prestação de contas e monitoramento e análise do DETRAN-SP

LEI Nº 12.847/19 DE 01/03/2014

PROJETO 6 - Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres - Resolução Contem nº 418/2014

PROJETO 6 - Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres - Resolução Contem nº 418/2014

PROJETO 6 - Implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres - Resolução Contem nº 418/2014



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Proc.: 12.847/19
Fls. 27 Visto: *[assinatura]*

b. EXEMPLO DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA AO DETRAN-SP APÓS APROVAÇÃO PELO DETRAN-SP DA DOCUMENTAÇÃO A QUE SE REFERE A LETRA "a" DO INCISO VI DESTE MANUAL;

Timbre da Prefeitura

OFÍCIO Nº XXXX/201X

Local, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 201X.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a documentação necessária para celebração de convênio, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 61.443, de 20/08/2015, para a realização de ações relativas à segurança viária, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes no trânsito.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

(Nome completo)
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXX

Ilmo Sr. Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN-SP
Rua João Brícola, 32 – 6º andar – Centro
01014-010 – São Paulo – SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Timbre da Prefeitura

Proc.: 12.847/19
Fls. 28 Visto: *GA*

PORTARIA Nº XXX, DE XX DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DE 201X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Prefeito do Município de
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado de São Paulo, no uso de suas competências legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa, para fins do convênio a ser firmado com o Departamento estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no âmbito do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito:

I - o(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, contador (a) da Prefeitura, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e do CRC-SP nº XXXXXXXXXXXX, como Responsável pela Gestão Administrativa e Financeira;

II - o(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXX (cargo) da Prefeitura, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e do CREA-SP nº XXXXXXXXXXXX, como Responsável pela Supervisão Técnica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 202X.

(Nome completo)
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Proc.: 12.847/19
Fls. 29 Visto: *st*

Timbre da Prefeitura

OFÍCIO Nº XXXX/201X

Local, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 201X.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente designar 02 (dois) representantes deste Município para, respectivamente, exercerem as funções de **RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** e **RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO TÉCNICA**, do convênio entre o DETRAN-SP e o Município de XXXXXXXXXXXXXXXX para a realização de ações relativas à segurança viária, objetivando a redução de óbitos e feridos em decorrência de acidentes no trânsito.

Para a gestão administrativa e financeira do Convênio:

Titular: XXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX
CRC-SP: XXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX

Para a supervisão técnica do Convênio:

Titular: XXXXXXXXXXXXXXXX
Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX
CREA-SP: XXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX

(Nome completo)
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX

Ilmo Sr. Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor Presidente do DETRAN-SP
Rua João Brícola, 32 – 6º andar – Centro
01014-010 – São Paulo – SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Proc.: 12.847/19

Fls. 30 Visto:

(Documento a ser enviado em 02 vias)

Timbre da Prefeitura

ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXX
Nº DO CONVÊNIO: (A ser preenchida pelo DETRAN-SP)
VALOR REPASSADO: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX
EXERCÍCIO: (A ser preenchida pelo DETRAN-SP)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SÃO PAULO, _____ DE _____ DE _____. (A ser preenchida pelo DETRAN-SP)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Proc.: 12.847/19

Fis. 31 Visto: *st*

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (4):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: XXXXXXXXX
Cargo: XXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXX RG: XXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXX
Endereço residencial completo: XXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXX
Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Proc.: 12.847/19
Fls. 32 Visto: *[assinatura]*

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

CPF: 315.432.437-20

RG: 2.873.684/IFP/RJ

Data de Nascimento: 30/05/1953

Endereço residencial completo: Rua Visconde de Santa Izabel, 704/501 –
CEP: 20560-121 – Grajaú – Rio de Janeiro/RJ

E-mail institucional: falcao.prfr@sp.gov.br

E-mail pessoal: —

Telefone: (11) 3627-7458 / (11) 9 7118-3037

Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: XXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXX

RG: XXXXXXXXXX

Data de Nascimento: XXXXXXXXXX

Endereço residencial completo: XXXXXXXXXX

E-mail institucional: XXXXXXXXXX

E-mail pessoal: XXXXXXXXXX

Telefone: XXXXXXXXXX

Assinatura: _____

- (1) Quando for o caso.
- (2) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Facultativo. Indicar quando já constituído.
- (4) **Unidade Gestora** incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa



Timbre da Prefeitura

ANEXO RP-04 – REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO CONCESSOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DO DECRETO AUTORIZADOR: 61.443/2015

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E/OU SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

Ordenador de Despesa	
Nome	XXXXXXXXXX
Cargo	XXXXXXXXXX
CPF	XXXXXXXXXX
Endereço(*)	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX
E-mail	XXXXXXXXXX

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento às requisições de documentos do TCE-SP	
Nome	XXXXXXXXXX
Cargo	XXXXXXXXXX
CPF	XXXXXXXXXX
Endereço Comercial do Órgão/Setor	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX
E-mail	XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 201X.

(nome por extenso e assinatura)
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX



Timbre da Prefeitura

Proc.: 12.847/19
Fls. 34 Visto:

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA
ASSEGURAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esse Município assegurou os recursos necessários à execução do objeto proposto no convênio a ser firmado com esse DETRAN-SP.

Prefeitura do Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, aos ____/____/____.

(Nome completo)
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXX



Timbre da Prefeitura

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

REF.: Proposta para celebração de convênio entre o DETRAN-SP e a Prefeitura do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX para execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito

Declaro, para fins de comprovação junto DETRAN-SP, que a Prefeitura do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, dispõe de recursos orçamentários, no corrente exercício, necessários à contrapartida da Proposta de Convênio para execução de ações relativas ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, no valor de XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), e que a mesma deverá ser atendida por meio de recursos financeiros, conforme elementos(s) orçamentários(s) abaixo:

Unidade Orçamentária: XXXXXXXX

Unidade de Despesa: XXXXXXXX

Elemento: XXXXXXXX

Rubrica: XXXXXXXX

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

(nome por extenso e assinatura)

Responsável pela área financeira do Município de XXXXXXXXXXXXXXXX

(nome por extenso e assinatura)

Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXX



Timbre da Prefeitura

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

ÓRGÃO CONCESSOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DO CONVÊNIO: _____

Declaro para os devidos fins a abertura de contas bancárias conforme instruções do item IV do Manual de Procedimentos para Formalização de Convênio DETRAN-SP e Municípios Paulistas, sob a denominação Movimento Paulista de Segurança no Trânsito e respectiva natureza de despesa.

Banco do Brasil

Agência XXXX

- Conta Corrente X - Natureza de despesa: Obras
- Conta Corrente X - Natureza de despesa: Serviços
- Conta Corrente X - Natureza de despesa: Material de Consumo
- Conta Corrente X - Natureza de despesa: Equipamentos/Material Permanente

XXXXXXXX, XX de XXXXXXXX de XXXX

(nome por extenso e assinatura)
Prefeito Municipal de XXXXXXXXXXXXX



Proc.: 12.847/119
Fls. 37 Visto:

VI – DA EQUIPE DETRAN-SP:

Maria Assunção de Souza: Assessora de Gabinete - 11-3627-7458 - 11-9976-2077 –
assuncao@sp.gov.br

Maria Aparecida de Oliveira – Agente Estadual de Trânsito: 11-3627-7531 – 11-98043-1718 –
maria.oliveira@detran.sp.gov.br

Thielly Potiens Polido: Agente Estadual de Trânsito - 11-3627-8558- 11-95797-6060-
thielly.polido@detran.sp.gov.br